

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 005015/2025

|                                |                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Unidade gestora:</b>        | Controladoria Geral do Município    |
| <b>Unidades orçamentárias:</b> | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIPIO. |
| <b>Exercício:</b>              | 2024                                |
| <b>Período de gestão:</b>      | 01/01/2024 a 31/12/2024             |
| <b>Enviado por:</b>            | MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS            |
| <b>Data de envio:</b>          | 28/02/2025 15:43:01                 |

### ROL DE RESPONSÁVEIS

| Responsável                         | Cargo         | Início     | Fim        |
|-------------------------------------|---------------|------------|------------|
| Marcos Savio Rocha Veras            | ORDENADOR (A) | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E | CONTADOR (A)  | 01/01/2024 | 31/12/2024 |

### DOCUMENTOS ENVIADOS

| Tipo                              | Arquivo                     |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013    | 372_Art. 6, Inciso I.PDF    |
| ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013   | 373_Art. 6, Inciso II.PDF   |
| ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013  | 374_Art. 6, Inciso III.PDF  |
| ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013   | 375_Art. 6, Inciso IV.PDF   |
| ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013    | 377_Art. 6, Inciso V.PDF    |
| ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013   | 378_Art. 6, Inciso VI.PDF   |
| ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013  | 379_Art. 6, Inciso VII.PDF  |
| ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013 | 380_Art. 6, Inciso VIII.PDF |
| ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013   | 376_Art. 6, Inciso IX.PDF   |
| ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013    | 381_Art. 6, Inciso X.PDF    |
| ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013   | 382_Art. 6, Inciso XI.PDF   |
| ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013  | 383_Art. 6, Inciso XII.PDF  |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO       | 92_Outros.PDF               |

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**

**01/01/2024 A 31/12/2024**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo I - Art. 6º**

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO

OFÍCIO Nº /2025

CHAVAL- (CE), 13 DE FEVEREIRO DE 2025

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercício de 2025 - 01/01/2024 a 31/12/2024

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**, brasileiro, de CPF Nº 394.218.303-00, Residente em RUA Monsenhor Carneiro, 16 Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme os seguintes documentos:

**ARTIGO 6º.**

- |     |   |  |
|-----|---|--|
| 1.  | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;   |
| 2.  | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – <b>(MOD. 01 e 02);</b>                                    |
| 3.  | X | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;   |
| 4.  | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - <b>MOD. 03;</b>   |
| 5.  | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - <b>MOD. 04;</b>  |
| 6.  | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - <b>MOD. 05;</b>  |
| 7.  | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - <b>MOD. 06;</b>  |
| 8.  | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - <b>MOD. 07;</b>   |
| 9.  | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - <b>MOD. 08;</b>   |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;  |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;   |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – <b>MOD. 11;</b>  |
| 13. |   | Demonstração dos subsídios dos vereadores – <b>MOD. 09;</b>  |
| 14. | X | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;                                     |
| 15. |   | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. <b>MOD.10.</b> |



**ARTIGO 7º.**

1.  Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2.  Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

**ARTIGO 9º.**

1.  Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2.  Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3.  Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
GESTOR

Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR  
Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado  
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro  
Fortaleza- CE

PORTARIA Nº 002/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

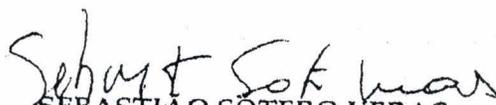
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Controlador Geral do Município da Controladoria Geral do Município, o Sr. **MARCOS SAVIO ROCHA VERAS**, CPF Nº 394.218.303-00, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 04 de Janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO SÓTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo II- Art. 6º**

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável



I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **CHAVAL**

**2024**

| DADOS DA UNIDADE GESTORA                    |                                  |
|---|----------------------------------|
| Código da Unidade Gestora (conforme o Sim): | 0801                             |
| Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):   | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |

|   |             |  |                                  |
|---|-------------|--|----------------------------------|
| Nome do Servidor<br><b>MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS</b> |             |  |                                  |
| Cargo/Função<br><b>ORDENADOR</b>                    |             | CPF<br>183.654.183-04                        |                                  |
| Matrícula   |             | Período de Gestão<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |                                  |
| Nomeação/Designação<br>PORTARIA Nº 002/GAB/2021     |             | Data do Ato<br>04/01/2021                    | Data da Publicação<br>04/01/2021 |
| Delegação de Competência                            | Data do Ato | Data da Publicação                           | Data da Comunicação ao TCE       |
| Endereço Residencial:<br>RUA Monsenhor Carneiro, 16 |             |  |                                  |
| Bairro/Distrito:<br>Centro                          |             |  |                                  |
| Município:<br>CHAVAL                                |             |  |                                  |
| UF: CE  |             | 62.420-000                                   |                                  |
| Telefones:<br>Fixo: (88)                            |             | Celular (88) 98868-7974                      |                                  |

|                                  |                    |                   |  |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|--|
| Elaborado por<br>CONASP S/S LTDA |                    | Cargo<br>CONTADOR |  |
| Matrícula<br>CRC-CE 304          | Data<br>31/12/2024 | Assinatura        |  |

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

OTesoureiro

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MARCOS SÁVIO ROCHA  
VERAS



Município: **CHAVAL**

Mês/Ano: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Orçamentária: **0801**

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

### 1.0 IDENTIFICAÇÃO:

| NOME COMPLETO   |   |
|---|---|
| Empresa:  | Contador:   |
| CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA | FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA   |
| C.N.P.J:  | C.P.F.:   |
| 72.376.304-0001-69  | 220.966.473-04 e 229.222.103-91   |
| Endereço Comercial:   | Endereço Residencial:   |
| Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540                               | Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A |
| Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES                            | Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO  |
| Município: FORTALEZA  | Município: FORTALEZA  |
| UF: CE CEP: 60.130.060                                      | UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145  |
| Telefone: (85) 3257.40.30                                   | Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669   |

### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo III - Art. 6º**

Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

GOVERNO MUNICIPAL DE CAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001  
VALORES EM REAIS

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | NOTAS | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d=(c-b)  |
|---|-------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                           |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Receita de contribuições  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Receita patrimonial   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Receita agropecuária  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Receita industrial  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Receita de serviços   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Transferências correntes  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Outras receitas correntes   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Operações de crédito  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Alienação de bens   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Amortização de empréstimos  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Transferências de capital   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Outras receitas de capital  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                         |       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>       |
| Operações de crédito/refinanciamento (IV)                             |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Operações de crédito internas   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Mobilizaria   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Contratual  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Operações de crédito externas   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Mobilizaria   |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| Contratual  |       | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>                  |       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>       |
| Deficit (VI)  |       | -                       | 0,00                       | 173.670,00                 | 173.670,00        |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>   |       | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                | <b>173.670,00</b>          | <b>173.670,00</b> |
| Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais) |       | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                 |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores                         |       | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                 |
| Superávit financeiro  |       | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                 |
| Rebentura de créditos adicionais                                      |       | -                       | 0,00                       | 0,00                       | -                 |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

| DESPESAS ORÇAMENTARIAS                                  | NOTAS | DOTAÇÃO INICIAL (E) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) | DESPESAS EMPENHADAS (G) | DESPESAS LIQUIDADAS (H) | DESPESAS PAGAS (I) | SALDO DA DOTAÇÃO J=(F-G) |
|---|-------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| Despesas Correntes (VIII)                               |       | 189.000,00          | 173.670,00             | 173.670,00              | 173.670,00              | 168.670,00         | 0,00                     |
| Pessoal e encargos sociais                              |       | 75.000,00           | 60.000,00              | 60.000,00               | 60.000,00               | 55.000,00          | 0,00                     |
| Juros e encargos da dívida                              |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras despesas correntes                               |       | 114.000,00          | 113.670,00             | 113.670,00              | 113.670,00              | 113.670,00         | 0,00                     |
| Despesas de Capital (IX)                                |       | 1.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Investimentos   |       | 1.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Inversões financeiras                                   |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da dívida                                   |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Reserva de contingência (X)                             |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>     |       | <b>190.000,00</b>   | <b>173.670,00</b>      | <b>173.670,00</b>       | <b>173.670,00</b>       | <b>168.670,00</b>  | <b>0,00</b>              |
| Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)           |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da dívida interna                           |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Dívida mobiliária                                       |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras dívidas  |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da dívida externa                           |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Dívida mobiliária                                       |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras dívidas  |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> |       | <b>190.000,00</b>   | <b>173.670,00</b>      | <b>173.670,00</b>       | <b>173.670,00</b>       | <b>168.670,00</b>  | <b>0,00</b>              |
| Supêravit (XIV)   |       | -                   | -                      | 0,00                    | -                       | -                  | 0,00                     |
| <b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>                        |       | <b>190.000,00</b>   | <b>173.670,00</b>      | <b>173.670,00</b>       | <b>173.670,00</b>       | <b>168.670,00</b>  | <b>0,00</b>              |
| Reserva do RPPS   |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |

FOINTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:18:38  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



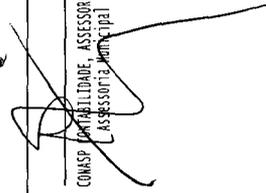
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

MARCOS SÁVIO ROCHA VÉRAS  
Controlador do Município

COMISSÃO DE CONTABILIDADE, ACESSÓRIA E PRO  
CURADORIA MUNICIPAL



EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | NOTAS | INSCRITOS                          |  | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>f=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|-------|------------------------------------|--|-------------------|--------------|-------------------|----------------------|
|                                |       | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZ.<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR (b) |                   |              |                   |                      |
| Despesas correntes             |       | 42,00                              | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 42,00             | 0,00                 |
| Pessoal e encargos sociais     |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Juros e encargos da dívida     |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Outras despesas correntes      |       | 42,00                              | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 42,00             | 0,00                 |
| Despesas de capital            |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Investimentos                  |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Inversões financeiras          |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Amortização da dívida          |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| TOTAL                          |       | 42,00                              | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 42,00             | 0,00                 |

FORTE: SISTEMA; Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:19:18

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

CONASP CONTABILIDADE, ASSASSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM: 31/12/2024

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | NOTAS | INSCRITOS                          |  | PAGOS<br>(c)     | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>e=(a+b-c-d) |
|----------------------------|-------|------------------------------------|--|------------------|-------------------|----------------------|
|                            |       | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZ.<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR (b) |                  |                   |                      |
| Despesas correntes         |       | 0,00                               | 14.000,00                                  | 14.000,00        | 0,00              | 0,00                 |
| Pessoal e encargos sociais |       | 0,00                               | 5.000,00                                   | 5.000,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Juros e encargos da dívida |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| Outras despesas correntes  |       | 0,00                               | 9.000,00                                   | 9.000,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Despesas de capital        |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| Investimentos              |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| Inversões financeiras      |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| Amortização de dívida      |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>               |       | <b>0,00</b>                        | <b>14.000,00</b>                           | <b>14.000,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:33:09  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

| INGRESSOS  |  | DISPÊNDIOS                                   |                   |
|--|--|--|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | NOTAS   EXERCÍCIO ATUAL   EXERCÍCIO ANTERIOR | NOTAS   EXERCÍCIO ATUAL   EXERCÍCIO ANTERIOR |                   |
| Receita orçamentária (1)                               | 0,00   | 0,00   | 180.473,00        |
| Recursos não vinculados                                | 0,00   | 0,00   | 180.473,00        |
| Recursos não vinculados de impostos                    | 0,00   | 0,00   | 180.473,00        |
| Transferências financeiras recebidas (II)              | 184.443,91                                   | 169.299,09                                   | 0,00              |
| Transf. rec. para a execução orçamentária              | 169.483,57                                   | 168.722,53                                   | 0,00              |
| Transf. financ. - rec. indepênd. da exec. orçamentária | 13.760,34                                    | 376,56                                       | 0,00              |
| Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS        | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS        | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Transf. rec. para aportes de recursos para sistemas    | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Outras movimentações financeiras (III)                 | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Reservas de Investimentos e Aplicações Temporárias     | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Despêndios Judiciais de Valores em Caixa               | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Recebimentos extraorçamentários (IV)                   | 37.799,36                                    | 24.594,59                                    | 13.780,68         |
| Inscrição de restos a pagar não processados            | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Inscrição de restos a pagar processados                | 5.000,00                                     | 14.000,00                                    | 5.000,00          |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados            | 32.799,36                                    | 10.594,59                                    | 8.780,68          |
| Outros recebimentos extraorçamentários                 | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Saldo do exercício anterior (V)                        | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)            | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Caixa e equivalentes de caixa RPPS                     | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| Depósito restituíveis e valores vinculados             | 0,00   | 0,00   | 0,00              |
| <b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>            | <b>222.543,27</b>                            | <b>194.233,68</b>                            | <b>194.233,68</b> |
| <b>TOTAL (VII) = (VIII + VIII + IX + X + XI)</b>       | <b>222.643,27</b>                            | <b>222.643,27</b>                            | <b>194.233,68</b> |

Fonte: Sistema: Aspecto Informático - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chival - Data da Emissão: 12/02/2025 - RRRR DA EMISSÃO: 16:33:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARKOS SAVIO ROCHA VÉRAS  
Controlador do Município

COMISSÃO CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAYAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001  
VALORES EM REAIS

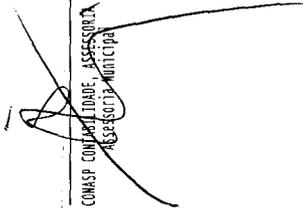
EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

| EXERCÍCIO ATUAL |                                | EXERCÍCIO ANTERIOR             |  |
|-----------------|--------------------------------|--------------------------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO   | NOTA) RECEITA ORÇAMENTARIA (a) | NOTA) RECEITA ORÇAMENTARIA (b) | DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTARIA (c) |
|                 | (C) = (a - b)                  |                                | (F) = (d - e)                              |
|                 |                                |                                |  |
|                 |                                |                                |  |

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Chayal - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:33:38  
-As notas explicativas da Administração São parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VIEIRAS  
Controlador do Município

COMSP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| ESPECIFICAÇÃO  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>   |      |                 |                    |
| Ativo Circulante   |      |                 |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa  |      | 0,00            | 0,00               |
| Créditos a curto prazo   |      | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Estoques   |      | 0,00            | 0,00               |
| Ativo não circulante mantido para venda  |      | 0,00            | 0,00               |
| VPD pagas antecipadamente  |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do ativo circulante  |      | 0,00            | 0,00               |
| Ativo Não Circulante   |      |                 |                    |
| Realizável a Longo Prazo   |      | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos  |      | 0,00            | 0,00               |
| Imobilizado  |      | 468,11          | 1.245,00           |
| Intangível   |      | 0,00            | 0,00               |
| Diferido   |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do ativo não circulante  |      | 468,11          | 1.245,00           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  |      | <b>468,11</b>   | <b>1.245,00</b>    |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |      |                 |                    |
| Passivo Circulante   |      |                 |                    |
| Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo |      | 5.000,00        | 5.000,00           |
| Empréstimos e financiamentos a curto prazo                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo                                    |      | 0,00            | 9.000,00           |
| Obrigações fiscais a curto prazo   |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações de repartições a outros entes                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Provisões a curto prazo  |      | 0,00            | 0,00               |
| Demais obrigações a curto prazo  |      | 0,00            | 2.173,91           |
| Total do passivo circulante  |      | 5.000,00        | 16.173,91          |
| Passivo Não Circulante   |      |                 |                    |
| Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo |      | 0,00            | 0,00               |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

|   |                 |                  |
|---|-----------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos a longo prazo  | 0,00            | 0,00             |
| Fornecedores e contas a pagar a longo prazo | 0,00            | 0,00             |
| Obrigações fiscais a longo prazo            | 0,00            | 0,00             |
| Provisões a longo prazo                     | 0,00            | 0,00             |
| Demais obrigações a longo prazo             | 0,00            | 0,00             |
| Resultado diferido                          | 0,00            | 0,00             |
| Total do passivo não circulante             | 0,00            | 0,00             |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                     | <b>5.000,00</b> | <b>16.173,91</b> |

|  |               |                 |
|--|---------------|-----------------|
| Patrimônio Líquido                           |               |                 |
| Patrimônio social e capital social           | 0,00          | 0,00            |
| Adiantamento para futuro aumento de capital  | 0,00          | 0,00            |
| Reservas de capital                          | 0,00          | 0,00            |
| Ajustes de avaliação patrimonial             | 0,00          | 0,00            |
| Reservas de lucros                           | 0,00          | 0,00            |
| Demais reservas                              | 0,00          | 0,00            |
| Resultados acumulados                        | -4.531,89     | -14.928,91      |
| (-) Ações / Cotas em tesouraria              | 0,00          | 0,00            |
| Total do patrimônio líquido                  | -4.531,89     | -14.928,91      |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>468,11</b> | <b>1.245,00</b> |

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:34:03

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
 Controladoria Geral do Município

| ESPECIFICAÇÃO                             | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL  | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|------------------|--------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                          |      |                  |                    |
| Ativo financeiro                          |      | 0,00             | 0,00               |
| Ativo Permanente                          |      | 468,11           | 1.245,00           |
| <b>Total do Ativo</b>                     |      | <b>468,11</b>    | <b>1.245,00</b>    |
| <b>PASSIVO (II)</b>                       |      |                  |                    |
| Passivo financeiro                        |      | 5.000,00         | 16.215,91          |
| Passivo permanente                        |      | 0,00             | 0,00               |
| <b>Total do Passivo</b>                   |      | <b>5.000,00</b>  | <b>16.215,91</b>   |
| <b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b> |      | <b>-4.531,89</b> | <b>-14.970,91</b>  |

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:34:21

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARCOS SAVIO ROCHA, VERAS  
 Controlador Do Município

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

| ESPECIFICAÇÃO   | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|-----------------|--------------------|
| FONTES DE RECURSOS                                    |      | -5.000,00       | -16.215,91         |
| 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos      |      | -6.158,09       | 0,00               |
| 1720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97 |      | 3.332,00        | 0,00               |
| 1869000000 - Outros recursos extraorçamentários       |      | -2.173,91       | 0,00               |
| Total das Fontes de Recursos                          |      | -5.000,00       | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:35:32

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  |       |                 |                    |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                 |       |                 |                    |
| Impostos  |       | 0,00            | 0,00               |
| Taxas   |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de melhoria                                   |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria        |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições   |       |                 |                    |
| Contribuições sociais                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de intervenção no domínio econômico           |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de iluminação pública                         |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de interesse das categorias profissionais     |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de contribuições                                      |       | 0,00            | 0,00               |
| Exploração e venda de bens, serviços e direitos             |       |                 |                    |
| Vendas de mercadorias                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Vendas de produtos  |       | 0,00            | 0,00               |
| Exploração de bens, direitos e prestação de serviços        |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos    |       | 0,00            | 0,00               |
| Variações patrimoniais aumentativas financeiras             |       |                 |                    |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos |       | 0,00            | 0,00               |
| Juros e encargos de mora                                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Variações monetárias e cambiais                             |       | 0,00            | 0,00               |
| Descontos financeiros obtidos                               |       | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras |       | 0,00            | 0,00               |
| Aportes do Banco Central                                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras    |       | 0,00            | 0,00               |
| Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras   |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências e delegações recebidas                       |       |                 |                    |
| Transferências intergovernamentais                          |       | 184.843,91      | 169.299,09         |
| Transferências intergovernamentais                          |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências das instituições privadas                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências das instituições multigovernamentais         |       | 0,00            | 0,00               |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
 Controladoria Geral do Município

|   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|
| Transferências de consórcios públicos   | 0,00              | 0,00              |
| Transferências do exterior  | 0,00              | 0,00              |
| Execução orçamentária delegada de entes                                       | 0,00              | 0,00              |
| Transferências de pessoas físicas   | 0,00              | 0,00              |
| Outras transferências e delegações recebidas                                  | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total de transferências e delegações recebidas</b>                         | <b>184.843,91</b> | <b>169.299,09</b> |
| <b>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>          |                   |                   |
| Reavaliação de ativos   | 0,00              | 0,00              |
| Ganhos com alienação  | 0,00              | 0,00              |
| Ganhos com incorporação de ativos   | 0,00              | 0,00              |
| Desincorporação de passivos   | 0,00              | 0,00              |
| Reversão de redução ao valor recuperável                                      | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>Outras variações patrimoniais aumentativas</b>                             |                   |                   |
| Variação patrimonial aumentativa a classificar                                | 0,00              | 0,00              |
| Resultado positivo de participações   | 0,00              | 0,00              |
| Operações da autoridade monetária   | 0,00              | 0,00              |
| Subvenções econômicas   | 0,00              | 0,00              |
| Reversão de provisões e ajustes para perdas                                   | 0,00              | 0,00              |
| Diversas variações patrimoniais aumentativas                                  | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total de outras variações patrimoniais aumentativas</b>                    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>                      | <b>184.843,91</b> | <b>169.299,09</b> |

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| <b>Pessoal e encargos</b>                                      |                  |                  |
| Remuneração à pessoal  | 60.000,00        | 60.000,00        |
| Encargos patronais   | 0,00             | 0,00             |
| Benefícios a pessoal   | 0,00             | 0,00             |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos | 0,00             | 0,00             |
| <b>Total de pessoal e encargos</b>                             | <b>60.000,00</b> | <b>60.000,00</b> |
| <b>Benefícios previdenciários e assistenciais</b>              |                  |                  |
| Aposentadorias e reformas                                      | 0,00             | 0,00             |
| Pensões  | 0,00             | 0,00             |
| Benefícios de prestação continuada                             | 0,00             | 0,00             |

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024

Controladoria Geral do Município

|  |            |      |            |
|--|------------|------|------------|
| Benefícios eventuais   |            | 0,00 | 0,00       |
| Políticas públicas de transferência de renda                         |            | 0,00 | 0,00       |
| Outros benefícios previdenciários e assistenciais                    |            | 0,00 | 0,00       |
| Total de benefícios previdenciários e assistenciais                  |            | 0,00 | 0,00       |
| Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo                      |            |      |            |
| Uso material de consumo  |            | 0,00 | 0,00       |
| Serviços   | 113.670,00 |      | 119.228,00 |
| Depreciação, amortização e exaustão                                  | 776,89     |      | 0,00       |
| Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo             | 114.446,89 |      | 119.228,00 |
| Variações patrimoniais diminutivas financeiras                       |            |      |            |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos             |            | 0,00 | 0,00       |
| Juros e encargos de mora   |            | 0,00 | 0,00       |
| Variações monetárias e cambiais                                      |            | 0,00 | 0,00       |
| Descontos financeiros concedidos                                     |            | 0,00 | 0,00       |
| Aportes ao Banco Central   |            | 0,00 | 0,00       |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras              |            | 0,00 | 0,00       |
| Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras             |            | 0,00 | 0,00       |
| Transferências e delegações concedidas                               |            |      |            |
| Transferências intragovernamentais                                   |            | 0,00 | 0,00       |
| Transferências intergovernamentais                                   |            | 0,00 | 0,00       |
| Transferências a instituições privadas                               |            | 0,00 | 0,00       |
| Transferências a instituições multigovernamentais                    |            | 0,00 | 0,00       |
| Transferências a consórcios públicos                                 |            | 0,00 | 0,00       |
| Transferências ao exterior   |            | 0,00 | 0,00       |
| Execução orçamentária delegada de entes                              |            | 0,00 | 0,00       |
| Outras transferências e delegações concedidas                        |            | 0,00 | 0,00       |
| Total de transferências e delegações concedidas                      |            | 0,00 | 0,00       |
| Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos          |            |      |            |
| Redução a valor recuperável e ajuste para perdas                     |            | 0,00 | 0,00       |
| Perdas com alienação   |            | 0,00 | 0,00       |
| Perdas involuntárias   |            | 0,00 | 0,00       |
| Incorporação de passivos   |            | 0,00 | 0,00       |
| Desincorporação de ativos  |            | 0,00 | 0,00       |
| Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos |            | 0,00 | 0,00       |

Tributárias

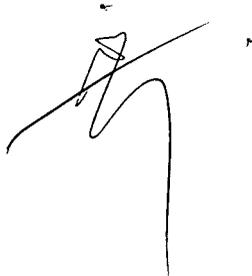


GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
 Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

|  |  |            |            |
|--|--|------------|------------|
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                                  |  | 0,00       | 0,00       |
| Contribuições  |  | 0,00       | 0,00       |
| Total de tributárias   |  | 0,00       | 0,00       |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados          |  |            |            |
| Custos das mercadorias vendidas  |  | 0,00       | 0,00       |
| Custos dos produtos vendidos   |  | 0,00       | 0,00       |
| Custos dos serviços prestados  |  | 0,00       | 0,00       |
| Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados |  | 0,00       | 0,00       |
| Outras variações patrimoniais diminutivas                                    |  |            |            |
| Premiações   |  | 0,00       | 0,00       |
| Resultado negativo de participações  |  | 0,00       | 0,00       |
| Operações da autoridade monetária  |  | 0,00       | 0,00       |
| Incentivos   |  | 0,00       | 0,00       |
| Subvenções econômicas  |  | 0,00       | 0,00       |
| Participações e contribuições  |  | 0,00       | 0,00       |
| Constituição de provisões  |  | 0,00       | 0,00       |
| Diversas variações patrimoniais diminutivas                                  |  | 0,00       | 0,00       |
| Total de outras variações patrimoniais diminutivas                           |  | 0,00       | 0,00       |
| Total das variações patrimoniais diminutivas (II)                            |  | 174.446,89 | 179.228,00 |



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

---

|   |  |  |           |           |
|---|--|--|-----------|-----------|
| Resultado patrimonial do período (I) - (II) |  |  | 10.397,02 | -9.928,91 |
|---|--|--|-----------|-----------|

---

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chavã - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:36:00  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

---

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

---

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
 Controladoria Geral do Município

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>           |      |                 |                    |
| Ingressos  |      | 217.643,27      | 180.253,68         |
| Receita tributária   |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de contribuições                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita patrimonial  |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita agropecuária   |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita industrial   |      | 0,00            | 0,00               |
| Receita de serviços  |      | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração das disponibilidades                             |      | 0,00            | 0,00               |
| Outras receitas derivadas e originárias                      |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências recebidas                                     |      | 184.843,91      | 169.299,09         |
| Outros ingressos operacionais                                |      | 32.799,36       | 10.954,59          |
| Desembolsos  |      | 217.643,27      | 179.008,68         |
| Pessoal e demais despesas                                    |      | 182.670,00      | 170.228,00         |
| Juros e encargos da dívida                                   |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências concedidas                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos operacionais                              |      | 34.973,27       | 8.780,68           |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)       |      | 0,00            | 1.245,00           |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>        |      |                 |                    |
| Ingressos  |      | 0,00            | 0,00               |
| Alienação de bens  |      | 0,00            | 0,00               |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos       |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de investimentos                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Desembolsos  |      | 0,00            | 1.245,00           |
| Aquisição de ativo não circulante                            |      | 0,00            | 1.245,00           |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos de investimentos                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)   |      | 0,00            | -1.245,00          |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>       |      |                 |                    |
| Ingressos  |      | 0,00            | 0,00               |
| Operações de crédito   |      | 0,00            | 0,00               |
| Integralização do capital social de empresas dependentes     |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de financiamentos                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Desembolsos  |      | 0,00            | 0,00               |
| Amortização/Refinanciamento da dívida                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos de financiamentos                         |      | 0,00            | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) |      | 0,00            | 0,00               |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)   |      | 0,00            | 0,00               |

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

|                                      | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial |      | 0,00            | 0,00               |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final   |      | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:20

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
 Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-------------------|--------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>  |      |                   |                    |
| Intergovernamentais da União               |      | 0,00              | 0,00               |
| de Estados e Distrito Federal              |      | 0,00              | 0,00               |
| de Municípios                              |      | 0,00              | 0,00               |
| Intragovernamentais                        |      | 184.843,91        | 169.299,09         |
| Outras transferências correntes recebidas  |      | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>  |      | <b>184.843,91</b> | <b>169.299,09</b>  |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |      |                   |                    |
| Intergovernamentais a União                |      | 0,00              | 0,00               |
| a Estados e Distrito Federal               |      | 0,00              | 0,00               |
| a Municípios                               |      | 0,00              | 0,00               |
| a Consórcio Públicos                       |      | 0,00              | 0,00               |
| Intragovernamentais                        |      | 0,00              | 0,00               |
| Outras transferências concedidas           |      | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total das transferências concedidas</b> |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:37

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador Do Município

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
 Controladoria Geral do Município

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-------------------|--------------------|
| <b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>           |      |                   |                    |
| Legislativa  |      | 0,00              | 0,00               |
| Judiciária   |      | 0,00              | 0,00               |
| Essencial à justiça  |      | 0,00              | 0,00               |
| Administração  |      | 182.670,00        | 170.228,00         |
| Defesa Nacional  |      | 0,00              | 0,00               |
| Segurança Pública  |      | 0,00              | 0,00               |
| Relações Exteriores  |      | 0,00              | 0,00               |
| Assistência Social   |      | 0,00              | 0,00               |
| Previdência Social   |      | 0,00              | 0,00               |
| Saúde  |      | 0,00              | 0,00               |
| Trabalho   |      | 0,00              | 0,00               |
| Educação   |      | 0,00              | 0,00               |
| Cultura  |      | 0,00              | 0,00               |
| Direitos da Cidadania  |      | 0,00              | 0,00               |
| Urbanismo  |      | 0,00              | 0,00               |
| Habituação   |      | 0,00              | 0,00               |
| Saneamento   |      | 0,00              | 0,00               |
| Gestão Ambiental   |      | 0,00              | 0,00               |
| Ciência e Tecnologia   |      | 0,00              | 0,00               |
| Agricultura  |      | 0,00              | 0,00               |
| Organização Agrária  |      | 0,00              | 0,00               |
| Indústria  |      | 0,00              | 0,00               |
| Comercio e Serviços  |      | 0,00              | 0,00               |
| Comunicações   |      | 0,00              | 0,00               |
| Energia  |      | 0,00              | 0,00               |
| Transporte   |      | 0,00              | 0,00               |
| Desporto e Lazer   |      | 0,00              | 0,00               |
| Encargos Especiais   |      | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b> |      | <b>182.670,00</b> | <b>170.228,00</b>  |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:36:55

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador Do Município

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001  
valores em Reais

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                   |      |                 |                    |
| Juros e correção monetária da dívida interna |      | 0,00            | 0,00               |
| Juros e correção monetária da dívida externa |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros encargos da dívida                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Total dos juros e encargos da dívida         |      | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval  
DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:31

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2024  
Controladoria Geral do Município

| ESPECIFICAÇÃO                      | PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO SOCIAL PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL (CAFAC) | RESERVA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS | RESERVAS DE DEBITOS | RESULTADOS ACUMULADOS | AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA | TOTAL      |
|------------------------------------|--|--|--------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|------------|
| Saldo Iniciais                     |  |  |                    |                     | -14.928,91            |                           | -14.928,91 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores   |  |  |                    |                     |                       |                           |            |
| Aumento de Capital                 |  |  |                    |                     |                       |                           |            |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas |  |  |                    |                     |                       |                           |            |
| Juros sobre Capital próprio        |  |  |                    |                     |                       |                           |            |
| Resultado do exercício             |  |  |                    |                     | 10.397,02             |                           | 10.397,02  |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial    |  |  |                    |                     |                       |                           |            |
| Constituição/reversão de reservas  |  |  |                    |                     |                       |                           |            |
| Dividendos a distribuir(R\$/ação)  |  |  |                    |                     |                       |                           |            |
| Saldo finais                       |  |  |                    |                     | -4.531,89             |                           | -4.531,89  |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:12/02/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:37:52

MARKUS SAVIO ROCHA VEIAS  
Controlador do Município

COMPANHIA DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROFISSORIAS  
CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROFISSORIAS  
MUNICIPAIS

## DECLARAÇÃO

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**, na qualidade de gestor da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM**, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
Secretario

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **Exercício 2024**

A Controladoria Geral do Município de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui a Controladoria Geral do Município de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Controladoria Geral do Município de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável. †



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e conseqüentemente o saldo da dotação.

### Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

Quadro : Receitas Orçamentárias

#### NOTA: 01 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 173.670,00 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2024.

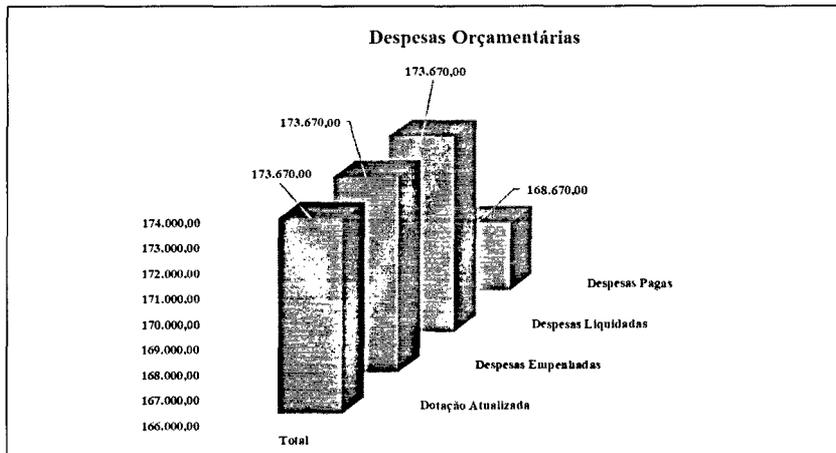
### Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 100,00 % da despesa fixada atualizada.





### ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

#### Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

#### NOTA: O1 – Outras despesas correntes

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 42,00.

### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 5.000,00.

**NOTA: O2 – Outras despesas correntes**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 9.000,00.

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas a demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.





Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 32.799,36).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 34.973,27).

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos





Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

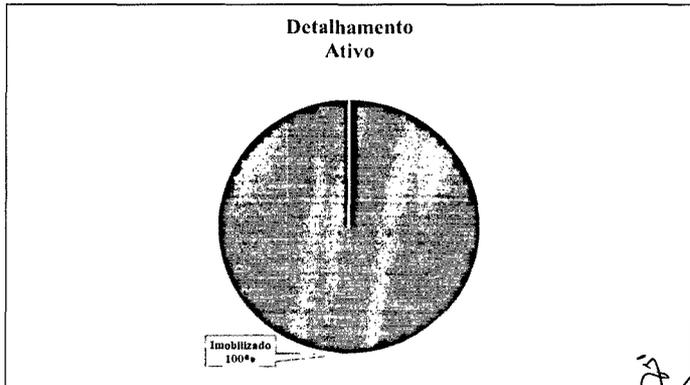
Quadro : PRINCIPAL

**NOTA: P1 – Imobilizado**

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 468,11.

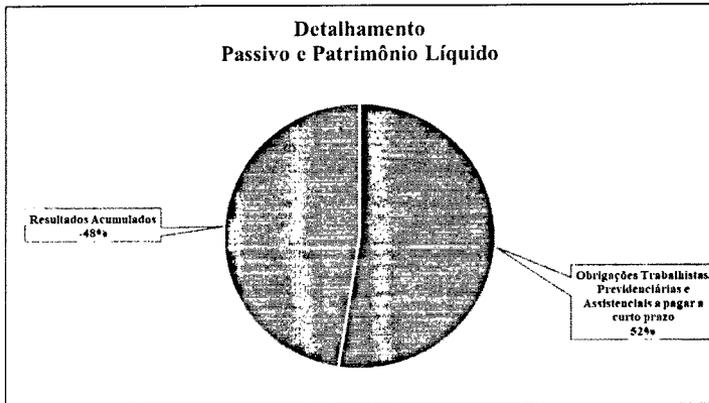
**NOTA: P2 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 5.000,00).

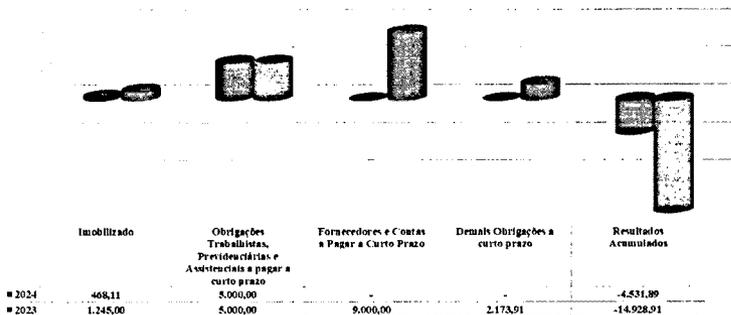




### Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido



### Comparativo 2023 x 2024 Balanco Patrimonial



### Observações Imobilizado:

| Bens Móveis                |     |          |
|----------------------------|-----|----------|
| Saldo Inicial              | R\$ | 1.245,00 |
| Aquisições no Período      | R\$ | 0,00     |
| Depreciação de Bens Móveis | R\$ | 776,89   |
| Saldo no Final do Período  | R\$ | 468,11   |

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

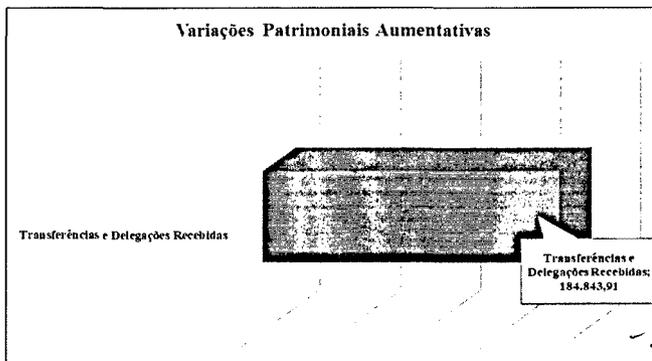
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.





Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

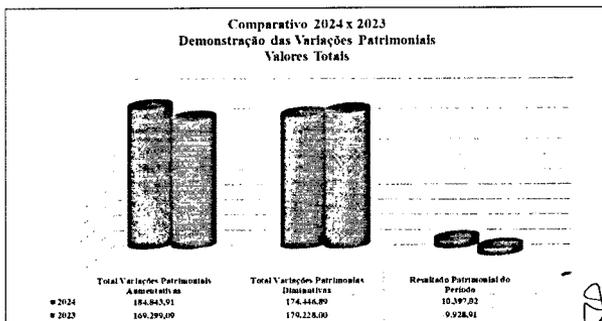
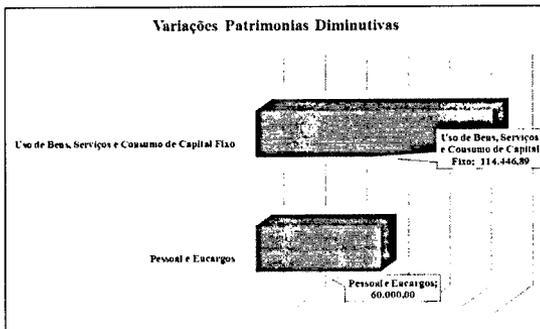
**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 60.000,00).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

**NOTA: V1 - Serviços**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 113.670,00).





## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

### **Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos**

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

### **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

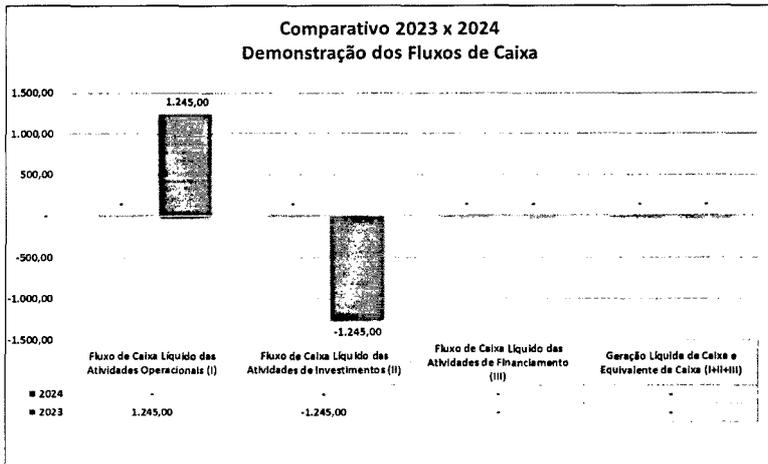
- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

#### **NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas**

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 168.670,00, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 14.000,00.



Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2024.

MARCOS SAVID ROCHA VERAS  
Controlador

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
Contador

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| R E C E I T A                 |            | D E S P E S A                 |            |
|-------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 173.670,00 | Despesas correntes            |            |
| TOTAL                         | 173.670,00 | Pessoal e encargos sociais    | 60.000,00  |
|                               |            | Outras despesas correntes     | 113.670,00 |
|                               |            | TOTAL                         | 173.670,00 |
| DÉFICIT                       | 173.670,00 | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 173.670,00 |
| TOTAL                         | 173.670,00 | TOTAL                         | 173.670,00 |

| R E S U M O              |            | R E S U M O              |            |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES.....  | 0,00       | DESPESAS CORRENTES.....  | 173.670,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL..... | 0,00       | DESPESAS DE CAPITAL..... | 0,00       |
| DÉFICIT.....             | 173.670,00 | TOTAL.....               | 173.670,00 |
| TOTAL.....               | 173.670,00 |                          |            |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador Do Município



BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Controladoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO  | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|--|----------|------------|------------|
| 04                | Administração  | 0,00     | 173.670,00 | 173.670,00 |
| 04 124            | Controle Interno   | 0,00     | 173.670,00 | 173.670,00 |
| 04 124 0008       | Coordenação e Integração das Atividades Administrati                       | 0,00     | 173.670,00 | 173.670,00 |
| 04 124 0008 2.035 | Gestão e Manutenção das Atividades da Co<br>ntroladoria Geral do Município |          | 173.670,00 | 173.670,00 |
|                   | Gestão e Manutenção das Atividades da<br>Controladoria Geral do Município  |          |            |            |
| TOTAL             |  | 0,00     | 173.670,00 | 173.670,00 |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

| CÓDIGO           | E S P E C I F I C A Ç Ã O               | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEG. ECONÔMICA |
|------------------|---|---------------|------------|------------------|
| 3.0.00.00.00     | Despesas correntes                      |               |            | 173.670,00       |
| 3.1.00.00.00     | Pessoal e encargos sociais              |               | 60.000,00  |                  |
| 3.1.90.00.00     | Aplicações diretas                      | 60.000,00     |            |                  |
| 3.1.90.11.00     | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 60.000,00     |            |                  |
| 3.3.00.00.00     | Outras despesas correntes               |               | 113.670,00 |                  |
| 3.3.90.00.00     | Aplicações diretas                      | 113.670,00    |            |                  |
| 3.3.90.36.00     | Outros serv. de terceiros pessoa física | 1.970,00      |            |                  |
| 3.3.90.39.00     | Outros serv. de terc. pessoa jurídica   | 111.700,00    |            |                  |
| TOTAL DA DESPESA |   |               |            | 173.670,00       |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O                               | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------|---|----------|------------|------------|
| 04          | Administração   | 0,00     | 173.670,00 | 173.670,00 |
| 04 124      | Controle Interno  | 0,00     | 173.670,00 | 173.670,00 |
| 04 124 0008 | Coordenação e Integração das Atividades Administrativas | 0,00     | 173.670,00 | 173.670,00 |
| TOTAL       |   | 0,00     | 173.670,00 | 173.670,00 |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

~~CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal~~

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O                               | VINCULADOS | ORDINARIOS | TOTAL      |
|-------------|---|------------|------------|------------|
| 04          | Administração   | 0,00       | 173.670,00 | 173.670,00 |
| 04 122      | Administração Geral                                     | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 04 124      | Controle Interno  | 0,00       | 173.670,00 | 173.670,00 |
| 04 124 0008 | Coordenação e Integração das Atividades Administrativas | 0,00       | 173.670,00 | 173.670,00 |
| 04 128      | Formação de Recursos Humanos                            | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 04 131      | Comunicação Social                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| TOTAL       |   | 0,00       | 173.670,00 | 173.670,00 |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município



Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

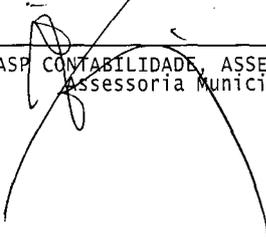
Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça |
|--------|--|-------------|------------|---------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 02     | Gabinete do Prefeito                     | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 03     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 04     | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 05     | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 06     | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 07     | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 08     | Controladoria Geral do Município         | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 09     | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 10     | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 11     | Sec. de Desenv. e Assistência Social     | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 12     | Secretaria de Planejamento e G. Governam | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 13     | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| TOTAL  |  | 0,00        | 0,00       | 0,00                |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

  
CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--------|--|---------------|-----------------|-------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 02     | Gabinete do Prefeito                     | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 03     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 04     | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 05     | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 06     | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 07     | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 08     | Controladoria Geral do Município         | 173.670,00    | 0,00            | 0,00              |
| 09     | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 10     | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 11     | Sec. de Desenv. e Assistência Social     | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 12     | Secretaria de Planejamento e G. Governam | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 13     | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| TOTAL  |  | 173.670,00    | 0,00            | 0,00              |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social |
|--------|--|---------------------|--------------------|--------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 02     | Gabinete do Prefeito                     | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 03     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 04     | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 05     | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 06     | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 07     | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 08     | Controladoria Geral do Município         | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 09     | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 10     | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 11     | Sec. de Desenv. e Assistência Social     | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 12     | Secretaria de Planejamento e G. Governam | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 13     | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| TOTAL  |  | 0,00                | 0,00               | 0,00               |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, AÇESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Saúde | Trabalho | Educação |
|--------|--|-------|----------|----------|
| 01     | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 02     | Gabinete do Prefeito                     | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 03     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 04     | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 05     | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 06     | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 07     | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 08     | Controladoria Geral do Município         | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 09     | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 10     | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 11     | Sec. de Desenv. e Assistência Social     | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 12     | Secretaria de Planejamento e G. Governam | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 13     | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| TOTAL  |  | 0,00  | 0,00     | 0,00     |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Cultura | Direito da Cidadania | Urbanismo |
|--------|--|---------|----------------------|-----------|
| 01     | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 02     | Gabinete do Prefeito                     | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 03     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 04     | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 05     | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 06     | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 07     | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 08     | Controladoria Geral do Município         | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 09     | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 10     | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 11     | Sec. de Desenv. e Assistência Social     | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 12     | Secretaria de Planejamento e G. Governam | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 13     | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| TOTAL  |  | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Municipio  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--------|--|-----------|------------|------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 02     | Gabinete do Prefeito                     | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 03     | Procuradoria Geral do Municipio          | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 04     | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 05     | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 06     | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 07     | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 08     | Controladoria Geral do Municipio         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 09     | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 10     | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 11     | Sec. de Desenv. e Assistência Social     | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 12     | Secretaria de Planejamento e G. Governan | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 13     | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| TOTAL  |  | 0,00      | 0,00       | 0,00             |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Municipio

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária |
|--------|--|----------------------|-------------|---------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 02     | Gabinete do Prefeito                     | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 03     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 04     | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 05     | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 06     | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 07     | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 08     | Controladoria Geral do Município         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 09     | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 10     | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 11     | Sec. De Desenv. e Assistência Social     | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 12     | Secretaria de Planejamento e G. Governam | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 13     | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| TOTAL  |  | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--------|--|-----------|---------------------|--------------|
| 01     | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 02     | Gabinete do Prefeito                     | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 03     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 04     | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 05     | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 06     | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 07     | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 08     | Controladoria Geral do Município         | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 09     | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 10     | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 11     | Sec. de Desenv. e Assistência Social     | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 12     | Secretaria de Planejamento e G. Governam | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 13     | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| TOTAL  |  | 0,00      | 0,00                | 0,00         |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
 Controladoria Geral do Município  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS       | FUNÇÕES                                  | Energia | Transporte | Desporto e Lazer |
|--------------|--|---------|------------|------------------|
| 01           | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 02           | Gabinete do Prefeito                     | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 03           | Procuradoria Geral do Município          | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 04           | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 05           | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 06           | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 07           | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 08           | Controladoria Geral do Município         | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 09           | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 10           | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 11           | Sec. de Desenv. e Assistência Social     | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 12           | Secretaria de Planejamento e G. Governam | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 13           | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| <b>TOTAL</b> |  | 0,00    | 0,00       | 0,00             |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, AÇESSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | TOTAL      |
|--------|--|--------------------|-------------------------|------------|
| 01     | Câmara Municipal de Chaval               | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 02     | Gabinete do Prefeito                     | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 03     | Procuradoria Geral do Município          | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 04     | Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 05     | Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos  | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 06     | Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 07     | Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 08     | Controladoria Geral do Município         | 0,00               | 0,00                    | 173.670,00 |
| 09     | Sec. Mun. de Educação e Cultura          | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 10     | Secretaria de Saúde / FMS                | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 11     | Sec. de Desenv. e Assistência Social     | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 12     | Secretaria de Planejamento e G. Governam | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| 13     | Sec. Munic. de Esporte e Lazer           | 0,00               | 0,00                    | 0,00       |
| TOTAL  |  | 0,00               | 0,00                    | 173.670,00 |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
 Controladoria Geral do Município  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

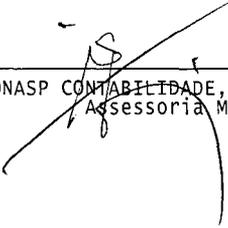
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | A U T O R I Z A D A                 |                                      | T O T A L | REALIZADA  | DIFERENÇA  |      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------|------------|------------|------|
|                      | CRÉDITOS ORÇAMENTAL E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS |           |            |            |      |
| 08                   | Controladoria Geral do M            |                                      |           |            |            |      |
| 08 01.               | Controladoria Geral do Mun          |                                      |           |            |            |      |
|                      | Despesas correntes                  | 173.670,00                           | 0,00      | 173.670,00 | 173.670,00 | 0,00 |
|                      | TOTAL DE Controladoria Geral d      | 173.670,00                           | 0,00      | 173.670,00 | 173.670,00 | 0,00 |
|                      | Despesas de capital                 | 0,00                                 | 0,00      | 0,00       | 0,00       | 0,00 |
| TOTAL GERAL          |                                     | 173.670,00                           | 0,00      | 173.670,00 | 173.670,00 | 0,00 |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

  
 CONASP CONTABILIDADE, AÇESSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador Do Município

Governo Municipal de Chaval  
Controladoria Geral do Município  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Em R\$ 1,00  
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

| L E I S | A U T O R I Z A Ç Õ E S |                    | DISCRIMINAÇÃO    | SALDO ANTERIOR<br>EM CIRCULAÇÃO | M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O |         | SALDO P/ EXERC SEGUINTE |       |
|---------|-------------------------|--------------------|------------------|---------------------------------|---|---------|-------------------------|-------|
|         | QUANTIDADE<br>Nº E DATA | VALOR DA<br>EMIÇÃO |                  |                                 | EMIÇÃO                                  | RESGATE | QUANT.                  | VALOR |
|         |                         |                    | NADA A REGISTRAR |                                 |   |         |                         |       |
| -       | -                       | -                  | TOTAL GERAL      | 0,00                            | 0,00                                    | 0,00    |                         | 0,00  |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador do Município

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

| TÍTULOS  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO BAIXA  | SALDO PARA EXERC SEGUINTE |
|--|-----------------------------|------------------------|------------------|---------------------------|
| <b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</b>   |                             |                        |                  |                           |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - CGM        | 42,00                       | 0,00                   | 42,00            | 0,00                      |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS | 42,00                       | 0,00                   | 42,00            | 0,00                      |
| <b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>       |                             |                        |                  |                           |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CGM            | 14.000,00                   | 0,00                   | 14.000,00        | 0,00                      |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CGM            | 0,00                        | 5.000,00               | 0,00             | 5.000,00                  |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS     | 14.000,00                   | 5.000,00               | 14.000,00        | 5.000,00                  |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO              | 14.042,00                   | 5.000,00               | 14.042,00        | 5.000,00                  |
| <b>CONSIGNAÇÕES</b>                                |                             |                        |                  |                           |
| CDC BANCO DO BRASIL - CGM                          | 0,00                        | 22.022,91              | 22.022,91        | 0,00                      |
| IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CGM           | 0,00                        | 168,00                 | 168,00           | 0,00                      |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM        | 0,00                        | 4.060,44               | 4.060,44         | 0,00                      |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM          | 2.173,91                    | 6.449,51               | 8.623,42         | 0,00                      |
| ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - CGM     | 0,00                        | 98,50                  | 98,50            | 0,00                      |
| TOTAL DE CONSIGNAÇÕES                              | 2.173,91                    | 32.799,36              | 34.973,27        | 0,00                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                 | <b>16.215,91</b>            | <b>37.799,36</b>       | <b>49.015,27</b> | <b>5.000,00</b>           |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador Do Município



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo IV- Art. 6º**

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos



Município: CHAVAL

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

| Responsável | Concessão          |                |      | Data limite<br>P/<br>aplicação | Comprovação    |      | Valor<br>Devolvido | Observação |
|-------------|--------------------|----------------|------|--------------------------------|----------------|------|--------------------|------------|
|             | Valor<br>Concedido | Processo<br>Nº | Data |                                | Processo<br>Nº | Data |                    |            |
| Nome        |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Nome        |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Nome        |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Nome        |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Nome        |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Nome        |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |
| Matrícula   |                    |                |      |                                |                |      |                    |            |

**SEM LANÇAMENTOS**

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MÁRCOS SÁVIO ROCHA VERÁS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo V- Art. 6º**

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições

Município: CHAVAL

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 0801

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

| Entidade Beneficiada  | Concessão       |             |                   | P.C. Junto ao Órgão Repassador |      |
|-----------------------|-----------------|-------------|-------------------|--------------------------------|------|
|                       | Valor Concedido | Processo Nº | Data do Pagamento | Processo Nº                    | Data |
| <b>SEM LANÇAMENTO</b> |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |
|                       |                 |             |                   |                                |      |

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CÔNASP S/S LTDA  
CNPJ Nº 06.804.878/0001-01  
C/Orgão Nº 0801

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo VI - Art. 6º**

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Orçamentária: **0801**

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

| RESPONSÁVEL  | NATUREZA DA RESPONSABILIDADE |   |   | Processo Nº | Valor R\$ | Observação |
|--------------|------------------------------|---|---|-------------|-----------|------------|
|              | 1                            | 2 | 3 |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       | <b>SEM LANÇAMENTOS</b>       |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**  
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo VII - Art. 6º**

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Orçamentária: **0801**

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

| Restos a Pagar Inscritos |                          |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
|                          | Processados              | X                                   | Não Processados          | X                                   | Pagos                    | X                                   | Cancelados               |
| Inscrição                | Processo N°              | Nome/Razão Social                   | Programa de Trabalho     | Natureza da Despesa                 | Fonte                    | N° do Empenho                       | Valor R\$                |
| <b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>  |                          |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |
|                          |                          |                                     |                          |                                     | TOTAL/Transporte         |                                     |                          |
| Elaborado por            |                          | Conferido por                       |                          | Visto                               |                          | Data                                |                          |
|                          |                          |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_  
CÔNASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

\_\_\_\_\_  
MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS

| DOTAÇÃO                        | EMPENHO  | VALOR EMPENHO | CREDO  | VALOR A PAGAR (R\$) |
|--------------------------------|--|---------------|--|---------------------|
| 08 01.                         | Controladoria Geral do Município                                       |               |  |                     |
| 04 124 0008 2.035              | Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município |               |  |                     |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                                |               |  |                     |
| 1500000000                     | Recursos não vinculados de impostos                                    |               |  |                     |
|                                | 01/11/2024 01110176 est R\$  | 10.000,00     | FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - G | 5.000,00            |
|                                |  |               | TOTAL CLASSIF..                              | 5.000,00            |
| 3.3.90.39.00                   | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                  |               |  |                     |
| 1500000000                     | Recursos não vinculados de impostos                                    |               |  |                     |
|                                | 05/01/2024 05010009 glo R\$  | 108.000,00    | MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA ME    | 9.000,00            |
|                                |  |               | TOTAL CLASSIF..                              | 9.000,00            |
| TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS). |  |               |  | 14.000,00           |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

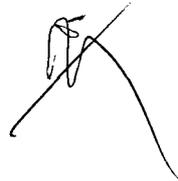
~~CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
ASSESSORIA MUNICIPAL~~

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
Controlador Do Município

| FUNTE                          | DESCRIÇÃO                           | TOTAL DAS FONTES |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 1500000000                     | Recursos não vinculados de impostos | 14.000,00        |
| TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS). |                                     | 14.000,00        |



| EXERC. EMPENHO   | CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/<br>CLASSIFICAÇÃO ATUAL | CREADOR                                   | DOC.CAIXA       | VALOR        | CÓD.FINANCEIRO | ch/ref/T |
|------------------|--|---|-----------------|--------------|----------------|----------|
| 2023             |  |   |                 |              |                |          |
| 03070081         | 08 01. 04 124 0008 2.035 3.1.90.11.00          | FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  |                 |              |                |          |
|                  |  | 11/01/2024                                | 11010029        | R\$ 2.992,23 | FPM            |          |
|                  |  |   |                 | R\$ 1.127,40 | CDC 88         | 11010053 |
|                  |  |   |                 | R\$ 525,90   | INSS           | 11010054 |
|                  |  |   |                 | R\$ 354,47   | IRRF-PF        | 11010055 |
| 06010005         | 08 01. 04 124 0008 2.035 3.3.90.39.00          | MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA ME |                 |              |                |          |
|                  |  | 30/01/2024                                | 30010030        | R\$ 9.000,00 | FPM            |          |
|                  |  |   | SUBTOTAL ...R\$ | 14.000,00    |                |          |
| TOTAL GERAL..R\$ |  |   |                 | 14.000,00    |                |          |



| EXERC. EMPENHO   | CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/<br>CLASSIFICAÇÃO ATUAL | CREADOR                                   | DOC.CAIXA        | VALOR     | CÓD.FINANCEIRO | Ch/Ref/TI |
|------------------|--|---|------------------|-----------|----------------|-----------|
| 2023             |  |   |                  |           |                |           |
| 03070081         | 08 01. 04 124 0008 2.035 3.1.90.11.00          | FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  |                  |           |                |           |
|                  |  | 11/01/2024                                | 11010029 R\$     | 2.992,23  | FPM            |           |
|                  |  |   | R\$              | 1.127,40  | CDC BB         | 11010053  |
|                  |  |   | R\$              | 525,90    | INSS           | 11010054  |
|                  |  |   | R\$              | 354,47    | IRRF-PF        | 11010055  |
| 06010005         | 08 01. 04 124 0008 2.035 3.3.90.39.00          | MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA ME |                  |           |                |           |
|                  |  | 30/01/2024                                | 30010030 R\$     | 9.000,00  | FPM            |           |
|                  |  |   | SUBTOTAL ....R\$ | 14.000,00 |                |           |
| TOTAL GERAL..R\$ |  |   |                  | 14.000,00 |                |           |



| EXERC. EMPENHO    | CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR                | CREDOR                     | VALOR     |
|-------------------|---------------------------------------|----------------------------|-----------|
| 2022              |                                       |                            |           |
| 03100055          | 08 01. 04 124 0008 2.035 3.3.90.39.00 | MULTITECH INFORMATICA LTDA |           |
|                   |                                       | 01/10/2024                 | R\$ 42,00 |
|                   |                                       | SUBTOTAL ....R\$           | 42,00     |
| TOTAL GERAL ..R\$ |                                       |                            | 42,00     |



Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Orçamentária: **0801**

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

| Restos a Pagar Inscritos                        |             |  |                      |                                |                  |                                     |           |
|---|-------------|--|----------------------|--------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Processados |             | <input type="checkbox"/> Não Processados |                      | <input type="checkbox"/> Pagos |                  | <input type="checkbox"/> Cancelados |           |
| Inscrição                                       | Processo Nº | Nome/Razão Social                        | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa            | Fonte            | Nº do Empenho                       | Valor R\$ |
| <b>SEM LANÇAMENTO</b>                           |             |  |                      |                                |                  |                                     |           |
|   |             |  |                      |                                | TOTAL/Transporte |                                     |           |
| Elaborado por                                   |             | Conferido por                            |                      | Visto                          |                  | Data                                |           |

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador,

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso poço*

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante o Tribunal de Conta do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nada tem a registrar no **MODELO 06 - EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS**.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**  
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo VIII - Art. 6º**

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



Município: CHAVAL

Mês/Ano: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade Orçamentária: 0801

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de 2024, constatamos:

|   | Sim                                 | Não                                 | Não Aplicável                       |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis                                    | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |                                     |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |                                     |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa   | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |                                     |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita   | <input type="checkbox"/>            | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |
| e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário | <input type="checkbox"/>            | <input checked="" type="checkbox"/> |                                     |

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC-CE 304

31/12/2024

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MARCOS SÁVIO ROCHA  
VERAS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**  
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo IX- Art. 6º**

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária



MODELO-08

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Órgão: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos **31** dias do mês de **dezembro** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

- 1. Em caixa.....R\$ 0,00
  - 2. Em banco .....R\$ 0,00
- (ZERO), discriminado da seguinte forma:

| CONTA N° | BANCO | VALOR (R\$) |
|----------|-------|-------------|
|          |       |             |
|          |       |             |
|          |       |             |

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00(ZERO)**.

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

| CONTA N°              | VR. EXTRATO (R\$) | CRÉDITOS (R\$) | DÉBITO (R\$) | OBSERVAÇÃO | SALDO REAL (R\$) |
|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|------------|------------------|
| <b>SEM LANÇAMENTO</b> |                   |                |              |            |                  |

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CONASP S/S LTDA  
CRO-CE 304 PJ

MARCOS SÁVIO ROCHA  
VERAS

Município: CHAVAL

Exercício: 2024

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Período: 01/01/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **Janeiro** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
  2. Em banco .....R\$ 0,00
- (ZERO), discriminado da seguinte forma:

| CONTA Nº | BANCO | VALOR (R\$) |
|----------|-------|-------------|
|          |       |             |
|          |       |             |
|          |       |             |

03. Total Geral (1+2) R\$ **0,00(ZERO)**.

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

| CONTA Nº              | VR. EXTRATO (R\$) | CRÉDITOS (R\$) | DÉBITO (R\$) | OBSERVAÇÃO | SALDO REAL (R\$) |
|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|------------|------------------|
| <b>SEM LANÇAMENTO</b> |                   |                |              |            |                  |

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CONASP S/S LTDA  
CRO/CE 304 PJ

MARCOS SÁVIO ROCHA  
VERAS



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo X- Art. 6º**

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestor em referência, tiveram as contas BB- 6.032-1(FPM) e a conta 6.033-X(Diversos) , tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2024.

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XI - Art. 6º**

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cidade bem de nossos olhos

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 119/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

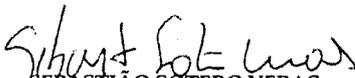
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 03 de Abril de 2023.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cristianismo faz do homem homem

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 134/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERÁS  
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
C. elevada. bom do novo povo

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 135/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 03 de Abril de 2023.

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cidade com do povo novo

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

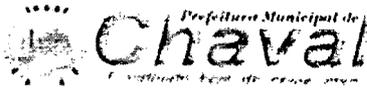
Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato;

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 03 de Abril de 2023.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 034/GAB/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

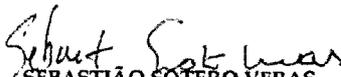
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 01 de Março de 2024.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 133/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 03 de Abril de 2023.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**  
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XII- Art. 6º**

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



I.N. 03/13

MODELO-11

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Unidade Orçamentária: **0801**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

| ENTIDADE BENEFICIADA   | VALOR EMPENHADO<br>(R\$) | VALOR PAGO (R\$) |
|------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>SEM LANÇAMENTOS</b> |                          |                  |
|                        |                          |                  |
|                        |                          |                  |
|                        |                          |                  |
|                        |                          |                  |

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Responsável pelo preenchimento: | Cargo:      |
| Matrícula                       | Assinatura: |

| RESPONSÁVEL PELO<br>CONTROLE INTERNO | CONTADOR                | ORDENADOR DA<br>DESPESA |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ASS.:                                | ASS.:                   | VISTO:                  |
| NOME:                                | NOME: <b>CONASP S/S</b> |                         |
| C.R.C.:                              | C.R.C.: <b>304</b>      |                         |



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**  
01/01/2024 A 31/12/2024

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Outros**

## BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 Controladoria Geral do Município

CONASP  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2024  
 Página : 0001

| RECEITAS  |                                   | DESPESAS                                     |                                    |
|---|-----------------------------------|--|------------------------------------|
| ORÇAMENTÁRIA                                    |                                   | ORÇAMENTÁRIA                                 |                                    |
|   |                                   | Administração                                | 173.670,00                         |
|   | subtotal orçamentária             |  | subtotal orçamentária              |
|   | 0,00                              |  | 173.670,00                         |
| CONTRAPARTIDA                                   |                                   | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                           |                                    |
| EMPENHADA E A PAGAR - CGM                       | 5.000,00                          | RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS        |                                    |
|   | subtotal contrapartida            | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CGM      | 14.000,00                          |
|   | 5.000,00                          |  | subtotal                           |
|   |                                   |  | 14.000,00                          |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                              |                                   | CONSIGNAÇÕES                                 |                                    |
| CONSIGNAÇÕES                                    |                                   | CDC BANCO DO BRASIL - CGM                    | 22.022,91                          |
| CDC BANCO DO BRASIL - CGM                       | 22.022,91                         | IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CGM     | 168,00                             |
| IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CGM        | 168,00                            | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM  | 4.060,44                           |
| IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM     | 4.060,44                          | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM    | 8.623,42                           |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM       | 6.449,51                          | ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - C | 98,50                              |
| ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - C    | 98,50                             |  | subtotal                           |
|   | subtotal                          |  | 34.973,27                          |
|   | 32.799,36                         |  | subtotal extra-orçamentária        |
|   | subtotal extra-orçamentária       |  | 48.973,27                          |
|   | 32.799,36                         | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                    |                                    |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                        |                                   |  | subtotal transferências concedidas |
| TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS |                                   |  | 0,00                               |
| TRANSFERÊNCIAS SMFM x CGM                       | 181.511,91                        | SALDOS ATUAIS                                | Mês atual                          |
| TRANSFERÊNCIAS SMIDU x CGM                      | 3.332,00                          |  |                                    |
|   | subtotal                          |  |                                    |
|   | 184.843,91                        |  |                                    |
|   | subtotal transferências recebidas |  |                                    |
|   | 184.843,91                        |  |                                    |
| SALDOS ANTERIORES                               | Exerc anterior                    |  |                                    |
| TOTAL RECEITAS                                  | 222.643,27                        | TOTAL DESPESAS                               | 222.643,27                         |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, APOSSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador Do Município

| CÓDIGO                   | FIXADA   | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | REDUÇÕES  | EMPENHADA<br>ATE O MÊS | SALDO<br>ORÇAMENTARIO | LIQUIDADA<br>ATE O MÊS | PAGA<br>ATE O MÊS |
|--------------------------|--|------------------------|-----------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| 0601                     | Controladoria Geral do Município                                       |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 06 01. 04 124 0008 2.035 | Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 3.1.90.04.00             | Contratação por tempo determinado                                      |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 1.000,00   | 0,00                   | 1.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 3.1.90.11.00             | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                                |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 70.000,00  | 10.000,00              | 20.000,00 | 60.000,00              | 0,00                  | 60.000,00              | 55.000,00         |
| 3.1.90.13.00             | Obrigações patronais   |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 2.000,00   | 0,00                   | 2.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 3.1.90.92.00             | Despesas de exercicios anteriores                                      |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 1.000,00   | 0,00                   | 1.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 3.1.90.94.00             | Indenizações e restituições trabalhistas                               |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 1.000,00   | 0,00                   | 1.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 3.3.90.14.00             | Diárias - civil  |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 2.000,00   | 0,00                   | 2.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 3.3.90.30.00             | Material de consumo  |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 3.000,00   | 0,00                   | 3.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 3.3.90.36.00             | Outros serv. de terceiros pessoa fisica                                |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 2.000,00   | 0,00                   | 30,00     | 1.970,00               | 0,00                  | 1.970,00               | 1.970,00          |
| 3.3.90.39.00             | Outros serv. de terc. pessoa juridica                                  |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 100.000,00   | 11.700,00              | 0,00      | 111.700,00             | 0,00                  | 111.700,00             | 111.700,00        |
| 3.3.90.40.00             | serv. tecnologia informação/comunic.- PJ                               |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 4.000,00   | 0,00                   | 4.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 3.3.90.47.00             | Obrigações tributárias e contributivas                                 |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 1.000,00   | 0,00                   | 1.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 3.3.90.52.00             | Despesas de exercicios anteriores                                      |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 1.000,00   | 0,00                   | 1.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 3.3.90.93.00             | Indenizações e restituições  |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 1.000,00   | 0,00                   | 1.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| 4.4.90.52.00             | Equipamentos e material permanente                                     |                        |           |                        |                       |                        |                   |
| 1500000000               | 1.000,00   | 0,00                   | 1.000,00  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00              |
| TOTAL 2.035              | 190.000,00   | 21.700,00              | 38.030,00 | 173.670,00             | 0,00                  | 173.670,00             | 168.670,00        |
| TOTAL 0601               | 190.000,00   | 21.700,00              | 38.030,00 | 173.670,00             | 0,00                  | 173.670,00             | 168.670,00        |
| TOTAL ORÇAMENTARIO       | 190.000,00   | 21.700,00              | 38.030,00 | 173.670,00             | 0,00                  | 173.670,00             | 168.670,00        |

Chaval, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Municipal

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador Do Município

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:

I – Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

II – Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

III – Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**Parágrafo Único** – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

**Art. 2º** - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art.4º - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.



**SEBASTIÃO SOTERO VERÁS**  
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024.”

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL  
RECEIDO EM 29/10/2020

*Sandra*

*Ass: 11:42 Luis*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
CNPJ: 07.146.301/0001-77  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval - CE, CEP. 62420-000  
Tel. (88) 3625-1330



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHAVAL - CE**

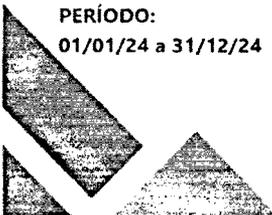
# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO**

---

**UNIDADE GESTORA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GESTOR:  
MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**

**PERÍODO:  
01/01/24 a 31/12/24**



"O controle interno não fiscaliza o gestor, mas fiscaliza para o gestor, evitando que possíveis erros sejam detectados a tempo."

Conselheiro Severiano Costandrade





## Sumário

|  |   |
|--|---|
| INTRODUÇÃO .....                                     | 4 |
| COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS .....  | 4 |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....                            | 5 |
| GESTÃO FINANCEIRA .....                              | 6 |
| GESTÃO PATRIMONIAL .....                             | 6 |
| ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ..... | 7 |
| CONCLUSÃO .....                                      | 8 |





## INTRODUÇÃO

---

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão do Sr. **MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/24 a 31/12/24**, no tocante à chefia da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão do Sr. **MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**.

## COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

---

A respeito da Gestão Orçamentária da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, referente ao período de **01/01/24 a 31/12/24**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$173.670,00, tendo como resultado um Déficit Orçamentário de R\$-173.670,00**. No entanto, esse fato não representa irregularidade, haja vista que a Unidade Gestora não possui receita por ela arrecadada sendo as suas despesas custeadas através de transferências financeiras recebidas do tesouro municipal

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente





implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

## **GESTÃO FINANCEIRA**

---

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/24 a 31/12/24**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$32.799,36**, e os pagamentos efetuados de **R\$34.973,27**, **permanecendo o valor R\$-2.173,91 pendente de pagamento**. Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

## **GESTÃO PATRIMONIAL**

---

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$468,11** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$5.000,00** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$-4.531,89** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município, enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação,



utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

## **ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2024, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos, beneficiando todas as áreas administrativas.



A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

## **CONCLUSÃO**

---

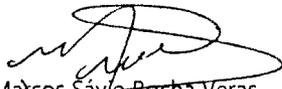
Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.

Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** no período de **01/01/24 a 31/12/24**, sob responsabilidade do Sr. **MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS**, como **REGULAR com recomendação para que o gestor realize o repasse no exercício seguinte no valor de 2.173,91 referente a diferença dos depósitos restituíveis**. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2024



Marcos Sávio Rocha Veras  
Controlador Geral do Município de Chaval

Marcos Sávio Rocha Veras  
Controlador Geral do Município  
de Chaval



## PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE AUDITADA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE PERÍODO DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/24 a 31/12/24

Com base na análise minuciosa dos dados apresentados e na avaliação criteriosa das informações contidas nos documentos pertinentes, ratifico o respaldo às conclusões delineadas no Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Período de Gestão – RCI – Gestão, relativas ao exercício financeiro. Este respaldo está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024

  
Marcos Sávio Rocha Veras  
Controlador Geral do Município de Chaval  
Marcos Sávio Rocha Veras  
Controlador Geral do Município de Chaval  
082/612



## PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na conformidade estabelecido pelo art. 9º, IV, c/c art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará e considerado os desfechos apresentados no Relatório Final do Controle Interno, certifico ter tomado ciência das conclusões explicitadas no referido documento.

Dessa forma, venho por meio deste comunicar o encaminhamento do Processo de Prestação de Contas de Período de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o devido julgamento.

Chaval, 31 de dezembro de 2024

  
Marcos Sávio Rocha Veras  
Controlador Geral do Município de Chaval  
Marcos Sávio Rocha Veras  
Controlador Geral do Município  
Protocolo nº 002/GAB/2024



## CERTIFICADO DE AUDITORIA

UNIDADE AUDITADA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS

PERÍODO: 01/01/24 a 31/12/24

Os exames foram efetuados por análise documento conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações, relativas ao exercício financeiro de 2024. Este respaldado está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise abrangente e detalhada, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Chaval, 31 de dezembro de 2024

  
Marcos Sávio Rocha Veras  
**Controlador Geral do Município de Chaval**  
Marcos Sávio Rocha Veras  
Controlador Geral do Município  
03/15/2024